

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.332, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos **artigos 121 e 123 da lei 1.706/90**, os Senhores: **DANIELLA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI**, RG nº 21.280.258, **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, RG nº 20.925.260 e **ÂNGELO ANTÔNIO FERRARI**, RG nº 9.066.237, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o **A. C.**, matrícula nº 3509, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares na data de 02/10/14, devidamente relatados nos autos nº 6300/2014, de 24/12/2014, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração